



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



Campus de Marechal Cândido Rondon

Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 018/2023 - PPGA

SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSISTA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Chamada Pública 05/2021 – Programa Institucional Bolsa-Técnico;

Considerando os Editais 019 e 020/2021 – PRPPG, referente ao processo interno de inscrição e de seleção de Propostas Bolsa -Técnico de Nível Superior, pelos Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando o Edital 011/2021 – PPGA, de abertura do processo de seleção de bolsista técnico de nível superior;

Considerando o Edital nº 014/2021 – PPGA, de 30 de julho de 2021, de resultado da seleção de bolsista técnico de nível superior;

Considerando o Edital nº 021/2022 – PPGA, de 03 de agosto de 2022, de convocação do segundo candidato classificado;

Considerando o Edital nº 025/2022 – PPGA, de 30 de setembro de 2022, de convocação do terceiro candidato classificado;

Considerando o Edital nº 026/2022 – PPGA, de 04 de outubro de 2022, de convocação do quarto candidato classificado;

Considerando o Edital nº 016/2023 – PPGA, de 10 de março de 2023, de convocação do quinto candidato classificado.

TORNA PÚBLICO:

A abertura das inscrições para seleção de Bolsista Técnico de Nível Superior para atuar no Laboratório Multiusuário de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, pelo período de 3 (três) meses.

1. DO PROJETO

O candidato deverá trabalhar no Laboratório de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon. Serão desenvolvidas atividades relacionadas aos procedimentos de



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



organização e preparo de amostras e utilização dos materiais relacionados aos procedimentos de manuseio dos equipamentos e utilização dos materiais relacionados ao preparo e disponibilidade dos equipamentos e materiais necessários para a realização de atividades de pesquisas no Laboratório e ao recebimento, organização e controle do material de consumo e equipamentos do laboratório.

Além disso, o bolsista deverá zelar pela manutenção, limpeza e segurança dos equipamentos; zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento de sua função; manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com docentes, alunos e com os demais segmentos da comunidade acadêmica; exercer as demais atribuições decorrentes do Regimento Escolar e aquelas que concernem à especificidade de sua função e cumprir e fazer cumprir o Regulamento de Uso do Laboratório e assessorar na sua organização e funcionamento.

2. DO PERFIL DO CANDIDATO

O candidato deverá ter graduação na área de Ciências Agrárias ou afins.

3. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O candidato deverá atender os seguintes critérios:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente de residência no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Possuir currículo cadastrado, atualizado e disponível na Plataforma Lattes que demonstre capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
- d) Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- e) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- f) Não ter vínculo empregatício;
- g) Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- h) Ter sido aprovado pela coordenação do projeto para desenvolver atividades no âmbito do projeto apoiado;
- i) Ter disponibilidade para residir na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná;
- j) Ter disponibilidade para exercer as atividades em regime de 40 horas semanais.

4. DA CONCESSÃO DA BOLSA

O Bolsista de Nível Superior receberá pagamento mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) ficará responsável pelo pagamento mensal da bolsa com os recursos recebidos da Fundação Araucária, durante o período de execução do projeto, pelo prazo máximo de 3 (três) meses.

O regime de trabalho é de 40 horas semanais.

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de **27 de março a 05 de abril de 2023**, mediante a entrega da documentação constante no item 5.1 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Unioeste, localizada na Rua Pernambuco, 1777, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000, Bloco IV, 4º Piso, Sala 63, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h.

Não serão aceitas inscrições enviadas via Correios.

5.1 Documentação para concorrer ao processo de seleção:

- a) Anexo I – Formulário de inscrição, com foto 3x4 recente;
- b) Anexo II - Formulário documentado, preenchido, assinado e encadernado separadamente dos demais documentos exigidos. Utilizar como referência o Qualis Capes 2017-2020;
- c) Cópias dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral e Certidão de Nascimento ou Casamento; no caso de candidato estrangeiro, cópias do passaporte e do visto de permanência;
- d) Diploma do Curso de Graduação e de Pós-Graduação (caso houver);
- e) Histórico Escolar da graduação e de Pós-Graduação (caso houver);
- f) Currículo Lattes atualizado.

6. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será coordenado pela Comissão Pedagógica, de Seleção e de Bolsas - CPSB e será constituído das seguintes etapas: avaliação do Histórico Escolar da graduação (peso 30%) e avaliação do Currículo Lattes/Anexo II, documentado (peso 70%).

7. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os resultados serão divulgados na *webpage* do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (<https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/agronomia/>) até o dia **12 de abril de 2023**.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (45)3284-7911 ou pelo e-mail ppgaunioeste@gmail.com.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Programa de Pós-graduação em Agronomia, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 27 de março de 2023.

Vandeir Francisco Guimarães
Coordenador do PPGA
Portaria 0508/2023 – GRE

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - http://www.unioeste.br

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



Anexo I ao Edital nº 018/2023 – PPGA, de 27 de março de 2023

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – CP 05/2021 – PROGRAMA DE BOLSA-TÉCNICO (FA)				
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				Foto 3x4
Nome completo:				
Local de nascimento:		Data de Nasc.:		
Nacionalidade:		Estado civil:		
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:		
Passaporte (se estrangeiro):		Órgão e data de emissão:	Data de chegada ao Brasil:	
Endereço:				
Cidade/Estado/País:		CEP:	Telefone:	
E-mail:			Celular:	

ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL			
Trabalha? () Não () Sim		Instituição:	Cargo:
Endereço Comercial:			
Cidade/Estado/País:		CEP:	Telefone: ()
Se selecionado, manterá vínculo empregatício? () Sim () Não		Liberação: () Parcial () Integral	
Possui bolsa de estudos? () Sim () Não		Agência de Fomento:	

CURSO DE NÍVEL SUPERIOR				
Instituição	Local (Cidade/Estado)	Início	Término	Título obtido/a ser obtido

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Instituição	Local (Cidade/Estado)	Início	Término	Título obtido/a ser obtido

Assinatura do(a) candidato(a)

Data



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



Anexo II ao Edital nº 018/2023 – PPGA, de 27 de março de 2023

FORMULÁRIO DOCUMENTADO (UTILIZAR O QUALIS CAPES 2017 – 2020) ITENS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA-TÉCNICO – CP 05/2021 (FA)

Nome: _____ () Mestrado () Doutorado

ATIVIDADES - Últimos 5 anos	A quantidade	B peso	C máximo permitido	D (não preencher) (A x B)	Nº do anexo
Atividades de pesquisa e extensão relacionadas à Área de Concentração					
Iniciação Científica (certificada pela Instituição, por ano)		2	10		
Atividade de Extensão (certificada pela Instituição, por ano)		1	5		
Participação em eventos técnico-científicos					
Internacional		1			
Nacional		0,50	4		
Regional ou Local		0,25			
Apresentador de trabalhos em eventos técnico-científicos (oral ou pôster) ¹					
Internacional		1,25			
Nacional		0,75	2,50		
Regional ou Local		0,50			
Resumos simples publicados em anais de eventos ²					
Internacional		1,25			
Nacional		0,75	2,50		
Regional ou Local		0,50			
Trabalhos completos ou resumos expandidos (acima de três páginas), publicados em anais de eventos ²					
Internacional		2			
Nacional		1	8		
Regional ou Local		0,50			
Artigos científicos publicados em periódicos ranqueados ou aceitos para publicação (QUALIS/CAPES na Área de Ciências Agrárias I) ³					
QUALIS A1 e A2 (pontuação válida apenas para os seis primeiros autores)		4	20		
QUALIS A1 e A2 (pontuação válida a partir do sétimo autor)		2			
QUALIS A3 e A4 (pontuação válida apenas para os seis primeiros autores)		3	15		
QUALIS A3 e A4 (pontuação válida a partir do sétimo autor)		2			
QUALIS B1 (pontuação válida apenas para os seis primeiros autores)		2	10		
QUALIS B1 (pontuação válida a partir do sétimo autor)		1			
QUALIS B2 e B3 (pontuação válida apenas para os seis primeiros autores)		1	6		
QUALIS B2 e B3 (pontuação válida a partir do sétimo autor)		0,5			
QUALIS B4 e B5 (pontuação válida apenas para os seis primeiros autores)		0,5	3		
QUALIS B4 e B5 (pontuação válida a partir do sétimo autor)		0,25			
Sem QUALIS, com corpo editorial		0,10	0,50		
Artigos técnicos publicados em outros veículos de divulgação		0,10	0,50		
Livros técnicos, científicos ou didáticos especializados na área com corpo editorial		1	4		
Capítulos de Livros técnicos, científicos ou didáticos especializados na área com corpo editorial ⁴		0,50	1		
Propriedade intelectual registrada (softwares, patentes, processos, etc.)		0,50	2		
Conferências e palestras proferidas		0,50	1		
Prêmios e/ou láureas científicas		0,25	0,50		
Organização de Eventos		0,25	0,50		
Orientação de TCC, IC e Lato Sensu		0,50	3		
Coorientação de TCC, IC e Lato Sensu		0,25	1		
Total de pontos			100		
Pontuação do candidato					



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



Etapas da Avaliação	Nota integral (de 0 a 100)	Peso	Nota x Peso
Currículo Lattes - Total da Análise Curricular		70%	
Média do Histórico Escolar		30%	
Resultado final			

ATENÇÃO: OS CANDIDATOS DEVEM ATENDER AS NORMAS INDICADAS NO FORMULÁRIO.

OBSERVAÇÕES:

Anexar comprovantes na ordem do formulário Anexo II, para evitar prejuízo na avaliação, **indicando o número do anexo no lado superior direito do comprovante**. Importante: Não será realizada reclassificação de documentos. É de responsabilidade do candidato a organização dos documentos comprobatórios. Serão desconsiderados documentos fora de ordem, em duplicidade e com indicação incorreta do Qualis do periódico.

Utilizar o Qualis-Capes 2017-2020.

Serão considerados na contagem de pontuação para o currículo, artigos no “prelo” com volume, número e ano de publicação já definidos e conforme declaração de aceite do editor do periódico.

¹No certificado de apresentação de trabalho (oral ou pôster) em evento deve estar indicado expressamente que o candidato foi o apresentador do trabalho ou estar indicado como primeiro autor.

²A comprovação de resumos pode ser feita de duas formas: anexar o trabalho na íntegra contendo a logomarca do evento (data, local e número de páginas) ou por meio de comprovante/certificado de publicação de resumos simples ou expandidos.

³Para comprovar a publicação de artigo científico em periódico, deve-se apenas anexar a primeira página, desde que seja possível identificar os autores, periódico, volume, número, número de páginas e ano de publicação. O candidato deve destacar/indicar no comprovante a ordem do autor.

⁴Para comprovar a publicação do Capítulo de livros, deve-se apresentar a capa, a ficha catalográfica, a página com o conselho editorial e a primeira página do capítulo com a indicação dos autores.

Data: _____ Assinatura do candidato: _____